
FEMINICÍDIO E A CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA:

Um estudo do caso Kalicia Rodrigues¹

Bianca Botelho SILVA²

Thais Suzane das Neves HERVEY³

Diogo silva Miranda de MIRANDA⁴

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo realizar uma análise das notícias de Femicídio publicadas pelo jornal digital Diário Online (DOL) entre os anos de 2015 a 2018. O método que utilizaremos é o estudo de caso, onde abordaremos em profundidade o caso da jovem Kalicia Rodrigues, com base nas notícias divulgadas pelo site DOL. O Femicídio, lei n.º 13.104 foi tipificado no Brasil em 2015 e se trata do ato mais cruel da violência contra a mulher, por isso é de suma importância a conscientização e ampliação dos debates na sociedade. Buscaremos compreender como esses casos são construídos e noticiados, pois o Jornalismo além de agir como um mediador social, pode ajudar na conscientização de forma ética e responsável.

Palavras-chave: Femicídio; Violência contra a mulher; Violência de gênero; Jornalismo.

INTRODUÇÃO

Ser mulher é viver traçando uma batalha diária para ganhar nosso espaço e lidar com patriarcado na sociedade, foram muitos anos de luta para que as mulheres conseguissem seus devidos direitos. O feminismo é o reflexo de toda uma história de lutas e conquistas para que hoje as mulheres fossem donas de suas próprias vidas, mas, apesar de tudo que foi conquistado, ainda existem muitos espaços desiguais, machistas e misóginos, gerando a violência contra as mulheres e ocasionando suas mortes.

¹ Trabalho apresentado na IJ01 – Jornalismo, da Intercom Júnior- XV Jornada da Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Recém-graduada no curso de jornalismo da Estácio FAP, email: bianca-bs8@hotmail.com

³ Recém-graduada no curso de jornalismo da Estácio Fap, email: thaishervey@gmail.com

⁴ Orientador do trabalho. Jornalista (Facon/UFPA). Mestre em Ciências da Comunicação (PPGCom/UFPA). Doutorado em Linguística (PPGL/UFPA). Docente da Estácio FAP, email: diogo.miranda@estacio.br

O Femicídio é o ápice da violência contra a mulher, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) o Brasil ocupa o quinto lugar no mundo em casos de Femicídio, com uma taxa de 4,8 crimes para cada 100 mil mulheres. No Código Penal Brasileiro, o Femicídio está definido como um crime hediondo, tipificado nos seguintes termos: é o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino, quando o crime envolve violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Por muito tempo chamávamos esse tipo de crime, de crime passional, legitimando a violência tratando como algo motivado apenas por ciúme ou por algum sentimento, agora podemos chamar de Femicídio significa a mulher ser assassinada apenas por ser mulher.

O jornalismo tem um papel muito importante na divulgação de políticas públicas, é responsável pela forma que as matérias chegarão à sociedade e por toda a contextualização do tema. A escolha do tema surgiu, devido ao número alarmante de mulheres assassinadas por motivos de gênero e as notícias que todos os dias são veiculadas pela mídia. Portanto, o problema de pesquisa deste artigo é: A forma como as notícias sobre Femicídio são construídas, contribui para que haja um olhar crítico da sociedade e do Estado em relação a morte de mulheres com base no gênero? Pois, é necessário ponderar o público sobre este tema, evitando matérias sensacionalistas, mas que abram espaço para um debate social e políticas públicas.

O objetivo geral, se trata de uma análise do caso de Femicídio de Kálicia Rodrigues, por meio de matérias públicas pelo site DOL. Os objetivos específicos são: contextualizar o crime do Femicídio, divulgar dados e matérias de Femicídio na região metropolitana de Belém, fazer um levantamento de matérias e encontrar pontos em comum entre elas. A partir disso, também podemos observar que as notícias sobre a morte de mulheres por questão de gênero, em matérias publicadas, não há um aprofundamento com divulgações de imagens ou vídeos.

Trazemos aqui uma discussão para contextualizar o lugar da mulher e a violência que sofrem, queremos aqui apresentar dados e matérias que contextualizam a importância de falarmos sobre tal tema. A metodologia que utilizamos se trata do estudo de caso e, para este exercício, fizemos um levantamento de matérias do site DOL, onde analisamos pontos em comum em todas elas. A partir disso, observamos o objeto de estudo, que se trata do Femicídio de Kálicia Rodrigues, que ocorreu em Setembro de 2018.

MÍDIA E SOCIEDADE

De acordo com o autor John B. Thompson (2004, p. 77) “ durante a maior parte da história humana, a grande maioria das interações foram face a face.”

“o século 21 nasceu numa sociedade baseada na informação, hoje o grande jogo do poder se dá na mídia. Ao menos contar com sua isenção pode eleger ou defenestrar governantes e aprovar ou rechaçar esta ou aquela política pública. Nesse contexto, essa mídia – e sobretudo a imprensa que a pauta – assume, antes de mais nada, um papel social de altíssima responsabilidade e que deve ser exercido com absoluta transparência sob pena de ameaça à democracia e aos direitos de cidadãos por conta de etnia, credo, grau de instrução, posições político-ideológicas ou de estrato social a que pertençam. (Eduardo Guimarães, 2005)⁵

A mídia é uma grande causadora de impacto na sociedade vigente, é considerada como o quarto poder, pois sua influência é enorme, tal qual os Três Poderes da nossa democracia (Legislativo, Judiciário e Executivo). Na sociedade atual, ela tem uma força imensa, pois influencia desde o que vestir, o que comprar, o que falar, até sobre que opinião o indivíduo pensa sobre determinado assunto. Mais do que informar, o papel da mídia é formar cidadãos conscientes, culturalmente e no modo de pensar e agir.

A FORMAÇÃO DO JORNALISTA EM APOIO À SOCIEDADE

O papel do jornalista é mais do que simplesmente informar, tem o desafio de formar opiniões e conscientizar os cidadãos sobre a realidade de sua comunidade, apurando, investigando e apresentando a notícia que for considerada de interesse para o público. O autor Nelson Traquina (2005, p. 19) fala que o “jornalismo é a vida em todas as suas dimensões, como uma enciclopédia e nos jornais diários se vê a vida dividida em secções que vão da sociedade, economia, ciência, cultura, artes, etc.”

O código de ética atenta para o cargo primário do profissional, o compromisso de manter a sociedade informada, de forma correta, clara e objetiva, nunca deixando que os interesses próprios ou de terceiros os atrapalhem na hora de informar os cidadãos. Como foi dito no artigo 1ª do código de ética dos jornalistas brasileiros que fala em “Dar base

⁵ GUIMARÃES, Eduardo. **O papel social da imprensa**. Disponível em:

<<http://observatoriodaimprensa.com.br/feitos-desfeitos/o-papel-social-da-imprensa/>>. Acesso em: 10 set. 2018.

ao direito fundamental do cidadão à informação, que abrange seu o direito de informar, de ser informado e de ter acesso à informação” (FENAJ, 2007).⁶

Traquina afirmou que ser jornalista implica numa crença de “Constelação de valores, como a liberdade e a objetividade, ele ainda afirma que existe uma relação simbiótica entre o jornalismo e a democracia, e o conceito de liberdade está no núcleo desta relação” (TRAQUINA, 2005, p. 131).

Todo e qualquer tipo de manifestação de comunicação está assegurada no art. 220 da Constituição Federal⁷ e reforça a ideia de que “todos têm o direito à informação, e também a criação, expressão e manifestação do pensamento não sofrendo nenhum tipo de restrição” (BRASIL, 1988), todos tem o direito de informar e ser informados, segundo as leis, o artigo 1º da Lei de Imprensa⁸ indica tais coisas da atividade de imprensa, dizendo que “É livre a manifestação do pensamento e da procura, o recebimento e a difusão de informações ou ideias, por qualquer meio.” (D.O.U, 1967).

Pensando no jornalismo como uma atividade social, os artigos ditos acima afirmam o quanto é importante o profissional manter a sociedade informada e atenta para os direitos dos cidadãos, de informar e serem informados, a sociedade é livre, cabe ao profissional atribuir sentido a informação para que a sociedade possa ter senso crítico à determinada situação.

Uma sociedade bem informada e de forma correta, tem o senso crítico de entender melhor determinadas situações e dar sua opinião em casos, como o combate ao Femicídio e violências contra a mulher. Os jornalistas também devem seguir tudo que está previsto nas leis, dar subsídios para que o público também reflita sobre a informação que está recebendo, não passando por cima dos direitos de cada mulher ou da família dela para divulgar determinada informação.

A LEI DO FEMINICÍDIO E DADOS NA GRANDE BELÉM

⁶ FENAJ. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. Disponível em: <http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf>. Acesso em: 03 set. 2018.

⁷ **Constituição (1988)**. Emenda constitucional nº 91, de fevereiro de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 03 set. 2018.

⁸ DIREITONET. **Lei de Imprensa**. Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/6628/Lei-de-Imprensa>>. Acesso em: 06 set. 2018.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Segup), informou que, de janeiro a julho no ano de 2017 foram registrados 8 casos de Femicídio na Região Metropolitana de Belém. Já no ano de 2018 durante o mesmo período, foram computados 5 casos de Femicídio na Região Metropolitana de Belém. No ano em que a lei foi sancionada, em 2015, a cidade de Ananindeua/PA segundo os dados do ministério da saúde, liderou os casos de Femicídio no país.

De acordo com o site G1/Pará⁹, os dados foram coletados pela Agência Pública para a pesquisa foram colhidos dos registros do Ministério da Saúde sobre causa de mortes de mulheres no período de 10 anos. De acordo com os números divulgados pela Agência Pública, Ananindeua lidera o ranking de morte de mulheres no país com 21,9 homicídios para cada 100 mil habitantes. Em comparativa ao ano de 2005, que foi registrado apenas três mulheres assassinadas em Ananindeua, o aumento de homicídio foi de 730%.

O mapa da violência também apontou a proporção da morte de mulheres negras, pardas e brancas. No período de 2005 a 2015, 343 mulheres negras e pardas foram mortas em Ananindeua, em quanto 35 mulheres brancas foram assassinadas. Os dados sobre as mortes de mulheres com motivação de gênero, apenas começaram a ser levantados, colocar em contexto esses dados é chamar a atenção do Estado e de um debate público para esse grande problema do nosso país e da nossas cidades.

Em Belém a realidade não é tão diferente, notícias de Femicídio na região metropolitana são constantemente encontradas em sites, jornais, programas e etc. Isso ocorre por causa do índice alarmante que cresce no cotidiano das nossas cidades. A forma como as plataformas midiáticas abordam o tema traz uma reflexão sobre qual o real papel do jornalista enquanto conscientizador, mediador de um debate social e não apenas divulgador de informações.

Sites, jornais eletrônicos, fazem a narração do assassinato, contando a história para que o leitor prenda a sua atenção, mas não trazem o principal, que é envolver a sociedade em um contexto para que haja uma reflexão sobre essas mulheres serem assassinadas por

⁹ G1. **Cidade de Ananindeua, no Pará, lidera os casos de feminicídio no país, aponta estudo.**

Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/cidade-de-ananindeua-no-para-lidera-os-casos-de-femicidio-no-pais-aponta-estudo.ghtml>>. Acesso em: 04 out. 2018.

questão de gênero, o papel do jornalismo além de informar, é abrir espaço para a conscientização da população.

Vários são os tipos de violência contra a mulher: assédio sexual, estupro e a violência doméstica, que é sem dúvida a violência mais antiga sofrida e mais frequente. A violência contra a mulher não é nenhuma novidade em nossa sociedade, é antiga tal qual a humanidade, porém a preocupação com a superação desse tipo de violência é considerada um fenômeno atual ¹⁰(WASELFSZ, 2015, p. 7).

A primeira lei que beneficiou a mulher¹¹, surgiu 1827, lhe dando o direito a educação e logo puderam ingressar nas escolas. Assim foi seguindo a vida das mulheres, uma conquista atrás da outra, e lutando para conquistarem os mesmos direitos que os homens. Em 07 de agosto de 2006, o Governo Federal sancionou a Lei Maria da Penha de Lei número 11.340 que surgiu para proteger a mulher vítima de violência doméstica.

No ano de 2015 a Lei d Femicídio de número 13.104¹²foi sancionada com o objetivo de punir aqueles que cometessem crime de assassinato contra as mulheres, tornando um crime qualificado, mais grave, cuja a motivação do assassino envolve o fato de a vítima ser mulher. A lei reforça e demonstra a importância da luta pela igualdade de gêneros e a intolerância contra crimes baseado em sexo.

Além disso, é identificado alguns agravantes para casos de Femicídio, que podem aumentar a pena do acusado, esses agravantes ocorrem nos casos de vítimas grávidas, pós-parto de até 3 meses, menores de 14 anos, idosas a partir de 60 anos, pessoas deficientes ou crimes que ocorreram nas frentes dos filhos ou pais. Antes da lei, havia punição especial para casos de assassinatos contra mulher pelas condições do sexo feminino, e era tratado de forma genérica como caso de homicídios ou crimes passionais.

¹⁰ WASELFSZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015** – Homicídios de Mulheres no Brasil. 1ª Ed. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 08 set. 2018.

¹¹ PIRES, Fátima. **Primeira lei brasileira sobre o direito das mulheres**. Disponível em: <http://www.rankbrasil.com.br/Recordes/Materias/06tC/Primeira_Lei_Brasileira_Sobre_O_Direito_Das_Mulheres>. Acesso em: 08 set. 2018.

¹² BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 08 set. 2018.

O ESTUDO DO CASO KALÍCIA RODRIGUES

O método escolhido para realizar este artigo é o estudo de caso, pois trará questões sociais de violência contra mulher que terminam em Femicídio. De acordo com Robert Yin (2001, p. 32) “O estudo de caso é uma inquirição empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real”. Ou seja, analisar o caso através de observações de matérias e conhecimentos que foram adquirido durante o período acadêmico.

O estudo de caso nos permite olhar para um fenômeno maior na sociedade e assim nos aprofundarmos em um caso específico para discorrer na realização deste trabalho.

Em pesquisas de jornalismo, podemos olhar para matérias de sites jornalísticos, e assim procurar fenômenos em comum entre essas matérias, analisar os textos, imagens, vídeos e os critérios elaborados para sua realização.

Assim, foi produzido m levantamento de matérias de Femicídio publicadas pelo site Diário Online (DOL), no nosso TCC fizemos um mapeamento com 10 matérias e suas características em comuns de cada caso. Características estas que não são excludentes e nem obrigatórias para registro do caso dentro do universo de pesquisa, mas são diferentes acontecimentos que apresentam combinações entre elas.

Tabela 1 – Pontos em comum de matérias publicadas pelo site DOL

MATÉRIAS ANALISADAS: 10	
<i>PONTOS EM COMUM ENTRE ELAS:</i>	
	<i>Matérias</i>
• Requite de crueldade:	4
• Não aceitar o fim do relacionamento:	3
• Motivado por ciúme:	3
• Crime premeditado:	3

Fonte: Autoras da Pesquisa

Nas matérias do DOL, sempre há uma preocupação para a narração de como o crime foi cometido, foi observado banalização e desrespeito dos direitos das vítimas e da dor de seus familiares.

Muitos casos noticiados de Femicídio, apontam o crime motivado por ciúmes ou pela não aceitação do fim do relacionamento. Mais do que informar, é necessário chamar a atenção da população de que o crime foi cometido por razões de gênero, é

necessário despertar o interesse da opinião pública, contextualizar o Femicídio. Quando não se faz isso, se abre o estereótipo de que o crime teve um motivo relacionado a sentimentos ou até mesmo diminui a gravidade do caso e assim diminuindo a legitimação da lei do Femicídio.

Levando em questão as matérias mapeadas e as características levantadas, analisamos o caso de Kalícia Rodrigues. A escolha deste caso surgiu por ser um dos mais recentes e que obteve de ampla repercussão, visibilidade e comoção da opinião pública no estado Pará.

A vítima, Kalícia Drienne Almeida Rodrigues, de 27 anos foi assassinada no km 06 da PA-140 próximo a Santa Izabel no Pará. A primeira divulgação no site DOL (Fonte: DOL, 2018c), se tratou de um casal que teria sofrido um atentado na estrada, por ocupantes de outro veículo, a mulher, Kalícia, morreu no local e o companheiro foi levado ao hospital, de início o site não reportou o motivo ou autoria do crime.

Figura 6 – Matéria do DOL



Após a primeira reportagem do site Diário Online (Fonte: DOL, 2018d) sobre o assunto, encontramos suítes do caso onde foram identificados o autor dos disparos e o mandante do crime. O autor dos disparos é Rodolfo Monteiro, que foi preso no dia seguinte e confessou ter atirado na vítima, além de delatar o mandante, que se trata de Diego Sá Guimarães da Silva, ex companheiro de Kalícia.

Figura 7 – Matéria do DOL

¹³ DOL. **Vendedora de Herbalife é executada dentro de carro e homem é levado para hospital.**
Disponível em: <<https://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-540921-vendedora-de-herbalife-e-executada-dentro-de-carro-e-homem-e-levado-para-hospital.html>>.
Acesso em: 25 set. 2018.



As outras matérias do site DOL (Fonte: DOL, 2018e) relatam o valor que foi pago pela morte da vítima, a denúncia do Ministério Público e a captura de Diego que estava foragido por dois meses e foi preso em outro país da América do Sul.

Figura 8 – Matéria do DOL



Figura 9 – Matéria do DOL



¹⁴ DOL. **Homem é preso e confessa envolvimento na morte de empresária em Santa Izabel.** Disponível em: <<https://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-541307-homem-e-presos-e-confessa-envolvimento-na-morte-de-empresaria-em-santa-izabel.html>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

¹⁵ DOL. **Homem pagou R\$ 1.200 pela morte de ex.** Disponível em: <<https://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-545555-homem-pagou-r-1.200-pela-morte-de-ex.html>>. Acesso em: 02 nov. 2018.

¹⁶ DOL. **Suspeito de mandar matar namorada em Santa Izabel é preso no Paraguai.** Disponível em: <<https://www.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-554767-suspeito-de-mandar-matar-namorada-em-santa-izabel-e-presos-no-paraguai.html>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

Nota-se como característica principal analisada neste caso o fato de o crime ter sido premeditado por Diego. É possível estabelecer um fator comum com outros casos de Femicídio presentes no estudo, o fato do criminoso não aceitar o fim do relacionamento, sendo essa sua motivação para cometer tal ato.

Casos como de Kalícia são muitas vezes noticiados pela mídia, outros não tem tanta repercussão, e isso nos chama a atenção para questionamentos de como construir a notícia, mais do que informar um ocorrido.

Neste caso, observamos que há omissão ao alertar as mulheres sobre violência de gênero ou até mesmo falar sobre a própria violência e o Femicídio, pois se a motivação do crime foi a não aceitação do término do relacionamento por parte do acusado, se enquadra na lei do Femicídio. Outra observação que foi feita, se trata do site abordar questões nada relevantes para a aquele caso, como o fato dela ser vendedora de Herbalife, levantando questão para a relevância disso para o que aconteceu com a vítima.

NARRATIVA DE COMO A VÍTIMA FOI ENCONTRADA

Não há muitas informações de como Kalicia foi encontrada. Na matéria, o site DOL (Fonte DOL, 2018f) é bem superficial, apenas contam que a vítima foi achada morta dentro do seu próprio carro com pelo menos três tiros.

Este caso, não possui muitos detalhes a não ser de como o crime foi cometido, e isso nos chama atenção em relação a outros casos de Femicídio, por não haver informações nesse quesito. As matérias dão mais notoriedade de como crime foi premeditado pelo ex-companheiro de Kalicia e mandante do crime.

Figura 10- Matéria do DOL



17

TRAÇOS DE CRUELDADE

Um dos pontos mais cruéis em casos de assassinato é quando uma mulher morre por questões de gênero. Morre pelas mãos de uma pessoa que deveria ter amado, protegido e acima de tudo respeitado suas decisões. O sentimento do ódio e de posse que transcende o poder do homem ocasiona mortes de mulheres como de Kalícia, que foi executada em seu próprio veículo a mando de seu ex-companheiro.

De acordo com a matéria do site Diário Online (fonte DOL, 2018g) houve premeditação no assassinato, essa é uma de muitas provas do que acontece com mulheres que tentam sair de relacionamentos e os companheiros não aceitam o fim. São provas da crueldade na qual um homem pode chegar para acabar com uma situação que ele apenas queria ter o poder de definir.

DETALHES DE COMO O CRIME FOI COMETIDO

Segundo o texto publicado pelo site DOL (fonte DOL, 2018h) a vítima seguia em direção ao município de Santo Antônio do Tauá, com um amigo, quando Rodolfo, efetuou os disparos contra eles. Kalicia morreu na hora, com três tiros, o outro passageiro foi levado para o hospital municipal de Santo Antônio do Tauá.

No dia seguinte, Rodolfo foi preso em flagrante e confessou a participação no crime, ele descreveu os detalhes da ação, mas o site não disponibilizou esses dados. Diego estava foragido e foi preso no Paraguai. No decorrer das investigações, o Ministério Público concluiu, que ele pagou R\$ 1.200 para Rodolfo matar sua ex-companheira. O que

¹⁷ DOL. **Vendedora de Herbalife é executada dentro de carro e homem é levado para hospital.**

Disponível em: <<https://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-540921-vendedora-de-herbalife-e-executada-dentro-de-carro-e-homem-e-levado-para-hospital.html>>.

chama atenção nos detalhes deste caso, é a premeditação do autor do crime, em elaborar todo um plano para assassinar Kalicia, apenas por não aceitar o fim de uma relação.

A partir de todos esses dados, chegamos à conclusão que o site é bastante raso para falar sobre questões onde os crimes são cometidos por questões de gênero. E muitas vezes expõe a vítima de forma antiética e desnecessária, não contribuindo para que a sociedade abra debates que realmente podem elucidar o Femicídio, fazer com que haja um olhar maior do Estado para a prevenção desses crimes.

Figura 12– Matéria do DOL

Segundo o Ministério Público, na manhã do crime Diego estacionou um veículo por ele alugado em uma rua próxima de onde estava Kalicia. Dentro do automóvel estava Rodolfo Monteiro, apontado como autor dos disparos de arma de fogo que tiraram a vida de Kalicia e atingiram Jefferson Pereira Reis, que havia pegado carona com a vítima. As investigações concluíram que Diego pagou R\$ 1.200,00 a Rodolfo.

A polícia identificou os suspeitos através da locadora de automóveis, assim como o carro utilizado e o responsável pelo aluguel. Como o carro tinha GPS, foi consultado o mapa de deslocamento e o crime foi

18

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora o site aborde matérias de crimes de assassinatos de mulheres enquadrados na lei do Femicídio e por fim respondendo o problema de pesquisa deste artigo, chegamos à conclusão que as matérias acabam sendo superficiais se tratando do entendimento da lei, pois não há uma problematização ou discussão das consequência que esse tipo de crime acarreta para a sociedade. Há exposição de dados mas não de causas, há a exploração sensacionalista de detalhes que não acarretam mudanças para que essas mortes sejam evitadas, ou seja, não há uma real conscientização da sociedade de quais são as causas do Femicídio.

De acordo com o material analisado, o Femicídio de Kalicia Rodrigues, a mídia pode fazer diferente ao deixar em evidência que existe o menosprezo e discriminação à condição de mulher. Se não é dada a devida importância à violência

¹⁸DOL. **Homem pagou R\$ 1.200 pela morte de ex.** Disponível em: <[https://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-545555-homem-pagou-r\\$-1.200-pela-morte-de-ex.html](https://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-545555-homem-pagou-r$-1.200-pela-morte-de-ex.html)>. Acesso em: 02 nov. 2018.

contra as mulheres, torna-se o Femicídio algo natural e faz com que esses crimes acabem sendo tolerados ou até mesmo fiquem impunes.

Se tratando de Femicídio, o acesso a fontes de informações não deve ser baseado somente na polícia ou nas declarações de amigos e parentes, mas também de gestores de políticas públicas, profissionais que trabalham com assistência a mulheres vítimas de violência, ativistas sociais, representantes do sistema de segurança, entre outros que possuem especialidade no assunto, para que seja aberto novos parâmetros e também para que haja uma fácil compreensão da sociedade em relação aos crimes.

A notícia deve vir embasada de pautas importantes, como por exemplo, identificar qual a responsabilidade do Estado em relação a morte dessas mulheres, e se há medidas para que essas mortes sejam evitadas. O jornalista deve ter cuidado com as imagens e títulos que reforce estereótipos, culpabilize a vítima ou exponha sua vida íntima.

Quando se trata de crime de violência contra a mulher, é necessário divulgar canais de informação, disque denúncia, números que possibilitem essa mulher a pedir por socorro em situações de risco. Todas essas medidas, contribuem para que muitas mulheres tenham outros desfechos em suas histórias.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Emenda constitucional nº 91, de fevereiro de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 03 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 08 set. 2018.

CASTRO, C. M. **A prática da pesquisa**. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1977.

DEBORD, Guy. **A Sociedade do Espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DIAS, Sandra Pereira Aparecida. **Um breve histórico da violência contra a mulher.** Disponível em: <<https://araretamaumamulher.blogs.sapo.pt/16871.html>> Acesso em: 07 set. 2018.

DIREITONET. **Lei de Imprensa.** Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/6628/Lei-de-Imprensa>>. Acesso em: 06 set. 2018.

DOL. **Homem é preso e confessa envolvimento na morte de empresária em Santa Izabel.** Disponível em: <<https://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-541307-homem-e-preso-e-confessa-envolvimento-na-morte-de-empresaria-em-santa-izabel.html>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

DOL. **Homem pagou R\$ 1.200 pela morte de ex.** Disponível em: <[https://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-545555-homem-pagou-r\\$-1.200-pela-morte-de-ex.html](https://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-545555-homem-pagou-r$-1.200-pela-morte-de-ex.html)>. Acesso em: 02 nov. 2018.

DOL. **MP denuncia ex-namorado e comparsa pelo assassinato da vendedora de Herbalife.** Disponível em: <<http://m.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-546022.html>>. Acesso em: 14 out. 2018.

DOL. **Suspeito de mandar matar namorada em Santa Izabel é preso no Paraguai.** Disponível em: <<https://www.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-554767-suspeito-de-mandar-matar-namorada-em-santa-izabel-e-preso-no-paraguai.html>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

DOL. **Vendedora de Herbalife é executada dentro de carro e homem é levado para hospital.** Disponível em: <<https://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-540921-vendedora-de-herbalife-e-executada-dentro-de-carro-e-homem-e-levado-para-hospital.html>>. Acesso em: 25 set. 2018.

DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio (Orgs.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação.** São Paulo: Atlas, 2005.

FENAJ. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros.** Disponível em: <http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf>. Acesso em: 03 set. 2018.

FRIAS, Daniel. **A mulher da Grécia Antiga e possíveis aspectos da cultura grega na contemporaneidade.** Disponível em: <<https://filosofjr.wordpress.com/2012/08/23/a-mulher-da-grecia-antiga-e-possiveis-aspectos-da-cultura-grega-na-contemporaneidade/>>. Acesso em: 08 set. 2018.

G1. Cidade de Ananindeua, no Pará, lidera os casos de feminicídio no país, aponta estudo. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/cidade-de-ananindeua-no-para-lidera-os-casos-de-feminicidio-no-pais-aponta-estudo.ghtml>>. Acesso em: 04 out. 2018.

GUIMARÃES, Eduardo. **O papel social da imprensa.** Disponível em: <<http://observatoriodaimprensa.com.br/feitos-desfeitas/o-papel-social-da-imprensa/>>. Acesso em: 10 set. 2018.

PIRES, Fátima. **Primeira lei brasileira sobre o direito das mulheres.** Disponível em: <http://www.rankbrasil.com.br/Recordes/Materias/06tC/Primeira_Lei_Brasileira_Sobre_O_Direito_Das_Mulheres>. Acesso em: 08 set. 2018.

PLANALTO. **A Constituição Federal.** Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/conheca-a-presidencia/acervo/constituicao-federal>>. Acesso em: 04 set. 2018.

RIBEIRO, Allan. **A Missão do Jornalista.** Disponível em: <<https://formacao.cancaonova.com/vocacao/profissao/a-missao-do-jornalista/>>. Acesso em: 05 set. 2018.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade.** Petrópolis: Vozes, 2004.

TRANQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo:** porque as notícias são como são. Santa Catarina: Editora Insular, 2004.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015** – Homicídios de Mulheres no Brasil. 1ª Ed. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 08 set. 2018.

YIN, Robert K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. Tradução de Daniel Grassi. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.